

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 046/2023**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DIVULGA LOCAL E ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para conhecimento dos interessados data e local de realização da **PROVA PRÁTICA** para candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023**, regido pelo Edital nº 044/2023 conforme segue:

### **1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, individualmente a cada candidato:

1.1.1. **DATA E HORÁRIO:** Dia 16 de dezembro de 2023, às 7:30h;

1.1.2. Os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência do horário do início da prova.

1.1.3. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, situada na ERS 343, saída para Barracão/RS (antiga CORLAC).

1.1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 7 e subitens, do Edital nº 044/2023.

### **2. DA PROVA PRÁTICA**

a) Para a realização da prova os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática antes do início da prova.

b) O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado neste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, sendo eliminados aqueles que não cumprirem com a presente disposição.

3.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

3.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado.

3.5. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Prova, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

3.6. O veículo necessário à execução das tarefas estarão disponíveis no local de realização da prova.

3.7. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado.

3.8. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

3.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, etc.), a Comissão fixará nova data para a realização das provas.

3.10. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado.

3.11. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado, na ordem a ser estabelecida pela comissão de avaliação.

3.12. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova.

3.13. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

3.14. Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias úteis, sendo este o primeiro

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

dia útil subsequente ao da publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da prova prática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO ÚNICO

| MOTORISTA |                                 |
|-----------|---------------------------------|
| 01        | Antonio Geandro Mendes Ferreira |
| 02        | Arildo da Silva Pinto           |
| 03        | Cenair Antonio Alves Nunes      |
| 04        | Clodoaldo Rodrigues de Oliveira |
| 05        | Denilson Borges                 |
| 06        | Elias Vargas de Abreu           |
| 07        | João Augusto Mascaranhas        |
| 08        | José Gibrail Dias Junior        |
| 09        | Luiz Fernandes Tessaro          |
| 10        | Ocimar Vanzo                    |
| 11        | Rafael Valdecir Soares do Prado |
| 12        | Telmo Pasinato                  |

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 471/2023**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE**  
**SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do**  
**Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a  
Servidora Municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA**, vigendo por tempo  
indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº  
1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a  
contar de 12.12.2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 472/2023**  
**EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando** as disposições dos Capitulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações posteriores,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos do art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar o fato que deu causa a comunicação de falha no serviço público pelo Senhor ANDRE LUIZ GUERO na data de 30.11.2023, anexa ao Parecer Jurídico nº 59/2023, de 06.12.2023.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais efetivos LUIS CLAUDIO FERRAZ DA SILVEIRA, DIOGO TONIAL RECHE e GESSICA FREIRE DE AVILA, para comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

SÃO JOSÉ DO OURO/RS

EDITAL Nº 007/2023

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

## RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – BOLSAS CULTURAIS

Após análise da documentação de habilitação pela Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Lei Complementar nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo), informamos que todos os proponentes **CLASSIFICADOS** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - Promoção, Difusão, Circulação, Intercâmbio e Residência Cultural encontram-se habilitados.

Iniciativas habilitadas na categoria: Artigo 8 da LPG. Bolsa de Promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural:

| Nome do titular da proposta ou do representante do agente cultural (proponente) | Nome do agente cultural pessoa jurídica ou do grupo coletivo sem CNPJ (quando for o caso) | Nome do projeto                                                                                 | Situação   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Luciano Silvestrini                                                             | CTG Piquete da Querência CNPJ: 89.349.831/0001-87                                         | Encontro de Danças, vivenciando e valorizando a cultura tradicionalista e demais origens do CTG | Habilitada |

**DAS PRÓXIMAS ETAPAS:** Período de recurso de 12 a 14 de dezembro de 2023.

  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

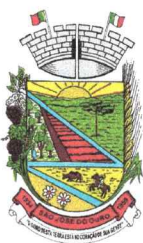
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Nilse Tonello

Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Lazer

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

SÃO JOSÉ DO OURO/RS

EDITAL Nº 008/2023

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

## RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Após análise da documentação de habilitação pela Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Lei Complementar nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo), informamos que todos os proponentes **CLASSIFICADOS** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - Projetos para Dança, Música, Teatro, Artes Plásticas e Visuais, Artesanato, Leitura, Escrita e Oralidade, Cultura Popular e Manifestações Tradicionais, encontram-se habilitados.

Iniciativas habilitadas na categoria: Art.8 da LPG.: **Projetos para Dança, Música, Teatro, Artes Plásticas e Visuais, Artesanato, Leitura, Escrita e Oralidade, Cultura Popular e Manifestações Tradicionais:**

| Nome do titular da proposta ou do representante do agente cultural (proponente) | Nome do agente cultural pessoa jurídica ou do grupo coletivo sem CNPJ (quando for o caso) | Nome do projeto                                                                                 | Situação   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Luciano Silvestrini                                                             | CTG Piquete da Querência CNPJ: 89.349.831/0001-87                                         | Encontro de Danças, vivenciando e valorizando a cultura tradicionalista e demais origens do CTG | Habilitado |

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Iniciativas habilitadas na categoria: Art. 8º da LPG.: **PRODUÇÃO**

## DE PROJETOS LIVRES:

| Nome do titular da proposta ou do representante do agente cultural (proponente) | Nome do agente cultural pessoa jurídica ou do grupo coletivo sem CNPJ (quando for o caso) | Nome do projeto          | Situação   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| Keity valéria dos Reis                                                          | Keity Reis<br>Fotografias e Brindes<br>Cnpj:47.735.681/0001-08                            | exposição de fotografias | Habilitado |

**DAS PRÓXIMAS ETAPAS:** Período de recurso de 12 a 14 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Nilse Tonello

Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Lazer

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

SÃO JOSÉ DO OURO/RS

EDITAL Nº 009/2023

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

## RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

Após análise da documentação de habilitação pela Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Lei Complementar nº195/2022(Lei Paulo Gustavo), informamos que todos os proponentes **CLASSIFICADOS** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - Apoio a Produções Audiovisuais, Ações De Formações Audiovisuais e Cineclubes encontram-se habilitados.

Iniciativas habilitadas na categoria: inciso I do Art.6º da LPG. Apoio a Produções Audiovisuais, Ações De Formações Audiovisuais e Cineclubes:

| Nome do titular da proposta ou do representante do agente cultural (proponente) | Nome do agente cultural pessoa jurídica ou do grupo coletivo sem CNPJ (quando for o caso) | Nome do projeto                                                             | Situação   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Luciano Silvestrini                                                             | CTG Piquete da Querência CNPJ: 89.349.831/0001-87                                         | Conhecendo a Terra do ouro, através da dança, da música e da ancestralidade | habilitado |

Iniciativas habilitadas na categoria: inciso II do Art.6º da LPG. Apoio para funcionamento de cinemas itinerantes ou cinemas de rua

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

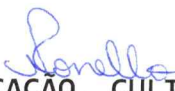


| Nome do titular da proposta ou do representante do agente cultural (proponente) | Nome do agente cultural pessoa jurídica ou do grupo coletivo sem CNPJ (quando for o caso) | Nome do projeto          | Situação   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| Graciane Dal Moro                                                               | G8 Produções<br>CNPJ:<br>52.218.834/0001-71                                               | Ecos de São José do Ouro | habilitada |

Iniciativas habilitadas na categoria: inciso III do Art.6º da LPG Ação de Formação Audiovisual

- NENHUMA PROPOSTA CADASTRADA

**DAS PRÓXIMAS ETAPAS:** Período de recurso de 12 a 14 de dezembro de 2023.

  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Nilse Tonello  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Lazer

*"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"*



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

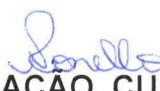
Estado do Rio Grande do Sul

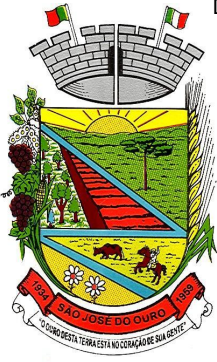
MINISTÉRIO DA  
CULTURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**  
**SÃO JOSÉ DO OURO/RS****EDITAL Nº 010/2023****DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de São José do Ouro – RS, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e nos termos da Lei Federal nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), e do Decreto Federal nº 11.525/2023, torna público o presente aditivo para realocar R\$ 27.735,50 aos Editais nº03/2023 e nº04/2023, referentes à seleção de projetos das demais áreas de Cultura e Audiovisual, respectivamente, considerando que o valor é sobra dos recursos destinados a outras categorias, em conformidade com o item 13 dos referidos editais.

A realocação dos recursos obedecerá à distribuição das verbas da tabela abaixo, devendo os proponentes dos projetos contemplados apresentar novo Plano de Trabalho adequando aos novos valores, no prazo de 3 dias a contar da presente data.

| <b>Nome do Agente Cultural:</b>      | <b>Editais</b>                    | <b>Nome do Projeto:</b>                                   | <b>Valor realocado:</b> |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| Kety Reis<br>Fotografia e<br>Brindes | 003/2023 (Demais áreas culturais) | Exposição de Fotografias.                                 | R\$ 8.867,75            |
| CTG Piquete da Querência             | 003/2023 (Demais áreas culturais) | Vivenciando e Valorizando as Danças Tradicionais Gauchas. | R\$ 8.867,75            |
| CTG Piquete da Querência             | 004/2023 (Audiovisual)            | Vivenciando e Valorizando as Danças Tradicionais Gauchas. | R\$ 5.000,00            |
| Graciane Dal Moro                    | 004/2023 (Audiovisual)            | Cine Ouro Móvel.                                          | R\$ 5.000,00            |

  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER****MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Desporto e Lazer*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023:** Dia 22 de dezembro de 2023, às 9:00 horas, horário de Brasília/DF, no Centro Administrativo Municipal, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa para construção, em regime de empreitada global, da perfuração e instalação de um poço tubular profundo a ser executado na Localidade de Linha Machado, zona rural do município de São José do Ouro, para atender a demanda de 18 famílias (população estimada de 60 pessoas), conforme descrito no projeto executivo de engenharia, com recursos da Emenda Parlamentar Nº 202328630001 do Plano de Ação 09032023-035336/2023.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>  
Informações (54) 3352-4516. Em 11 de dezembro de 2023

Antônio José Bianchin – Prefeito Municipal